DocuSign Envelope ID: 1CCDFAAB-6909-4E3E-B72F-89EB4790015F

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM 01/07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, autarquia municipal criada pela Lei complementar nº 1231, de 19 de dezembro de 2017, com sede na Rua General Telles, 620 Bairro: Centro, CEP: 18.600-030 Botucatu/SP, inscrita no CNPJ nº 14.381.084/0001-65, neste ato representado, pelo seu Superintendente, Senhor **WALNER CLAYTON RODRIGUES**, portador do RG nº 30.858.241-x e CPF/MF nº. 291.866.708-08, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Bauru, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0037-66, neste ato representado pelo sua Gerente de Atendimento e Operações São Paulo Interior, Senhora Rosangela Pereira, brasileira, casada, portador do RG nº 11.423.526-0 e CPF/MF nº 033.859.398-52, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº 162/2021, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 01/07/2021 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 7ª do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula 7ª do Contrato Nº 006/2021, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 01/07/2023 a 30/06/2024, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R$ 52.757,28** (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pela **CONTRATADA,** para uma estimativa de 06 (seis) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE** discriminada a seguir: 03.01.01.09.272.0000.2037.0000 da natureza 3.3.90.39.00.

DS WCR

DS

DS RP

DocuSign Envelope ID: 1CCDFAAB-6909-4E3E-B72F-89EB4790015F

Item	Especificação	Qtd.	Carga Horária Semanal	Bolsa auxílio	Aux Transporte (Mensal)	Contribuição	Valor Total (Mensal)	Valor Global (Anual)
1	Nível Médio	3	6	R$570,00	R$ 60,00	R$ 42,74	R$2.018,22	R$ 24.218,64
2	Nível Superior	3	6	R$690,00	R$ 60,00	R$ 42,74	R$2.378,22	R$ 28.538,64
Total		**6**					**R$4.396,44**	**R$ 52.757,28**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de junho de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

DocuSigned by:
Walner Clayton Rodrigues
B1A6BAF42467440...

carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

DocuSigned by:
Rosangela Pereira
C8E8141D0303468...

carimbo e assinatura

DocuSign Envelope ID: 1CCDFAAB-6909-4E3E-B72F-89EB4790015F

BOTUPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU

BOTUPREV
Folhas .....
Rubrica .....
Processo nº .....

Testemunhas

DocuSigned by:
MARIA CLAUDIA GONZALEZ IGNACIO
D1A5BAF42167410...

Nome:

CPF: 29335694851

DocuSigned by:
Simone Estrugue Pires Nicolau
FB0020A555CE4F7...

Nome:

CPF: 11650404840